



Portaria nº 074/2020-GP

*“Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores públicos ocupante de cargo de provimento em comissão e confiança, função gratificada e contratação temporária sem prévio concurso público, bem como as contratações realizadas através de processo de seleção, no âmbito da Administração pública direta do Município de São João do Arraial-PI, na forma que menciona”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica e demais disposições legais, e *considerando*,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da administração pública, constantes do Caput do art. 37, da Constituição Federal;

III – Por fim, que motivo de conveniência ou oportunidade a administração pública pode revogar seus próprios atos, observado o direito adquirido.

**RESOLVE:**


Art. 1º - EXONERAR, a partir do 30 de novembro de 2020, todos os servidores públicos no exercício de cargo de provimento em comissão e confiança, função gratificada e contratação temporária sem prévio concurso público, bem como as contratações realizadas através de processo de seleção, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial-PI.

Parágrafo único. A medidas contidas no presente decreto, não atinge os serviços essenciais e outros que por sua natureza não admitem paralisação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 30 de novembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 10 de DEZEMBRO de 2020.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal